



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento - Sábado-feira, 03 de fevereiro de 2018.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2018 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **GERALDA ANDRIOLA MACHADO**, no Cargo de Assessor de Supervisão Educacional, Símbolo CC-3, junto a Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de fevereiro de 2018.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 022/2018 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **FATIMA MARIA DE ARAUJO SANTOS**, no Cargo de Diretor Escolar: III, Símbolo DE-3, junto a Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de fevereiro de 2018.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 023/2018 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **SEGIEFREDO RUFINO DOS SANTOS**, no Cargo de Diretor Adjunto Escolar: II: Símbolo DAJ-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de fevereiro de 2018.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 024/2018 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **IRIS DIANA DA COSTA**, no Cargo de Diretor Adjunto Escolar: III: Símbolo DAJ-3, junto a Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de fevereiro de 2018.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 025/2018 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **GERALDO MONTEIRO FORTUNATO**, no Cargo de Diretor Adjunto Escolar: I: Símbolo DAJ-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de fevereiro de 2018.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 026/2018 – GP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento - Sábado-feira, 03 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **MIRELLY JANE DA SILVA RAMALHO**, no Cargo de Diretor Escolar: I: Símbolo DE-1, junto a Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de fevereiro de 2018.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 027/2018 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar **JOSINO FERNANDES NETO**, do Cargo de Diretor Adjunto Escolar: II, Símbolo DAJ-2, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de fevereiro de 2018.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 028/2018 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **JOSINO FERNANDES NETO**, no Cargo de Diretor Escolar: II: Símbolo DE-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de fevereiro de 2018.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 029/2018 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido **MARIA LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Diretor Escolar: I, Símbolo DE-1, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, em 01 de fevereiro de 2018.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

PORTARIA Nº 030/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II, Prefeito do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo, protocolado em 02 de janeiro de 2018, subscrito pelo senhor **Jailson Araújo de Souza**;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de nº **064/2018** de 03 de janeiro de 2018, emitido pela procuradoria deste Município, em atenção aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais;

CONSIDERANDO ser conveniente ao interesse público o retorno ao serviço do aludido servidor;

RESOLVE:

ART. 1º. Reintegrar **JAILSON ARAÚJO DE SOUZA** no cargo outrora ocupado, qual seja, Professor Licenciado em Inglês;

ART. 2º. Determinar que seja o referido servidor intimado para fazer se apresentar a Secretaria Municipal de Educação, a fim de regularizar a sua situação conforme o calendário letivo deste Município;

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento - Sábado-feira, 03 de fevereiro de 2018.

Publique-se no Diário Oficial do
Município. Dê-se cumprimento.

SÃO BENTO/PB, 1º DE
FEVEREIRO DE 2018.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS